



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Amputados e a Semana do Futebol de Amputados e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....
 CLXIX - 26 de agosto:

.....
 c) Dia dos Amputados.” (NR)

Art. 2º Fica inserida alínea ao inciso CLXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação

CLXXIX – 21 a 28 de agosto:

.....
 a Semana do Futebol dos Amputados;” (NR)

Art. 3º O “Dia dos Amputados” e a “Semana do Futebol dos Amputados” têm como escopos:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE**

- I – Promover a conscientização da necessidade de os motoristas, principalmente motociclistas, dirigirem de forma segura e responsável para diminuição do número de acidentes de trânsito graves;
- II – Promover a inclusão social através do esporte;
- III – Disseminar informações sobre o futebol para amputados como modalidade esportiva;
- IV – Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o esporte adaptado e o paradesporto;
- V – Promover a formação de equipes e competições nas áreas do esporte adaptado e do paradesporto;
- VI – Valorizar e homenagear atletas, treinadores, árbitros e demais profissionais envolvidos no futebol para amputados.

Art. 4º Durante o “Dia dos Amputados” e a “Semana do Futebol para Amputados”, poderão ser realizados:

- I – Eventos, torneios e competições;
- II – Congressos e cursos de capacitação;
- III – Palestras, seminários, oficinas e eventos científicos;
- IV – Atividades culturais e pedagógicas sobre o tema.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SILVINHO LEITE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Amputados e a Semana do Futebol de Amputados, a serem comemorados no dia 26 de agosto e na semana do dia 21 a 28 de agosto, respectivamente, sendo que o artigo 30, I, da Constituição Federal estabelece a competência dos municípios para legislar sobre assuntos sempre que a questão social envolva algum interesse local.

Ainda, os artigos 13, I e 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo atribuem à Câmara Municipal a competência legislativa para apreciar e deliberar sobre projetos dessa natureza.

Insta sublinhar que, conforme dados da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de São Paulo (https://capital.sp.gov.br/web/pessoa_com_deficiencia/w/noticias/250390), só em 2017, mais de 30 mil pessoas morreram em acidentes de trânsito no Brasil, metade dos motoristas e motociclistas acidentados tem entre 18 e 34 anos de idade e 75% ficam com invalidez permanente.

Além disso, consta no sitio eletrônico da Secretaria supracitada que, segundo pesquisas das seguradoras que pagam o Dpvat, em 2017, 31.004 pessoas morreram em acidentes de trânsito no Brasil – 29% a mais comparado ao ano anterior, sendo que na cidade de São Paulo, 306 motociclistas morreram em acidentes em 2017. Já no Estado de São Paulo, mais de 19 mil mortes, aumento de 9,4% em comparação com 2016.

Assim, a inclusão do Dia do Amputado e da Semana do Futebol dos Amputados no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo configuram matéria de interesse municipal, porquanto esta propositura tem como objetivo promover a inclusão social e a conscientização sobre as capacidades e talentos das pessoas com deficiência, em especial dos amputados.

Nesse sentido a prática esportiva é um importante instrumento de inclusão social e de promoção da saúde e do bem-estar, sendo que o futebol de amputados é uma modalidade que vem ganhando destaque e merece ser valorizada e divulgada no âmbito municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*****GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE***

Ao incluir o Dia dos Amputados e a Semana do Futebol de Amputados no calendário oficial da cidade, busca-se incentivar a realização de eventos, campeonatos e atividades esportivas que envolvam a comunidade dos amputados, fomentando a prática esportiva e proporcionando momentos de integração e superação, bem como conscientizar os motoristas paulistanos sobre a necessidade de conduzirem tanto seus automóveis como motos de forma segura e em prol da segurança coletiva.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio das Secretarias competentes, poderá apoiar a realização de eventos sobre o tema e promover campanhas de divulgação e sensibilização sobre o assunto, contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Neste contexto, diante da relevância do tema em debate e da necessidade de sua ampla discussão na sociedade, julgo meritório o escopo da presente propositura e peço o apoio aos Nobres Pares a fim de vê-la prosperar.

SILVINHO LEITE
VEREADOR